

PORTARIA Nº 286/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

C

CONSIDERANDO a Resolução nº 1071/2015 que determina aos Regionais operacionalizar o levantamento para apresentação de proposta de composição do plenário do CREA, visando realização da Renovação do Terço dos Regionais;

CONSIDERANDO o protocolo 320351/2017, encaminhado pelos dirigentes das Entidades de Classes: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Clube de Engenharia do Pará e Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará, que solicitaram revisão da documentação e conferência dos dados cadastrais constantes das listagens de profissionais apresentados pelas Entidades, culminando com o adiamento da Sessão Plenária Extraordinária prevista para o dia 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a transferência da reunião extraordinária para o dia 28 de agosto de 2017, nos termos da Portaria nº 280/2017;

CONSIDERANDO que após a aprovação da proposta de composição do Plenário do CREA-PA apresentada pela CRT- Comissão de Renovação do Terço, fez-se necessária a correção e formatação do processo físico para encaminhamento ao Confea até a data limite de 31 de agosto de 2017, dessa forma com tempo exíguo para envio via sedex;

CONSIDERANDO as normas daquele Federal de somente aceitar, para protocolizar documentos originais.

RESOLVE:

DESIGNAR o colaborador Roberto Mira da Silva Puty, para efetivar a protocolização do processo de Renovação do Terço deste Conselho Regional junto ao Confea.

ARBITRAR o valor correspondente a 1/2(meia) diárias e 1(um) auxílio traslado, para atender as despesas com a alimentação.

DETERMINAR a aquisição de passagem aérea para uso no trecho no trecho Belém/Brasília/Belém (ida e retorno dia 30 /08/2017)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE